

P O R T A R I A Nº 1094/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/000101/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 11/07/2026 a 16/07/2026, perfazendo 06 (seis) dias, a servidora municipal, **LUCIA DE FATIMA BREVES**, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 10649, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal